MUNICÍPIO DE FORTIM

LEI Nº 888/2022, DE 08 DE JUNHO DE 2022

Dispõe sobre a denominação de rua Áurea Oliveira dos Santos, no Distrito de Viçosa.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **RUA ÁUREA OLIVEIRA DOS SANTOS**, o trecho que se inicia na rua Mauro Cavalcante, próximo à Praça Francisco Moura de Oliveira, findando na rua Edilson Ferreira, no Distrito de Viçosa, Fortim-Ceará.

Art. 2º. A Biografia do homenageado e as fotos do logradouro são parte integrante desta lei.

Art. 3º. Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida rua.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 08 de junho de 2022.

Naselmo de Sousa Ferreira

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

ÁUREA OLIVEIRA DOS SANTOS, nasceu em 29 de dezembro de 1929 no distrito de Viçosa-Fortim, à época, Município de Aracati, Ceará, hoje já emancipado, onde estudou em escola do próprio Município, tendo concluído o ensino primário.

A segunda de um total de seis filhos, Áurea logo se destacou ante os demais irmãos, permanecendo em sua terra ajudando o pai, em suas atividades de agricultura e pesca, e junto à mãe, na lida doméstica e na confecção de bordados, a partir de tecidos finos, mais conhecida como labirinto. Em 1955, casou-se com João Evangelista dos Santos, transferindo-se para Fortaleza em 1956, onde teve quatrofilhos. Além de prendas do lar, Áurea passou a administrar a atividade do marido, que detinha a propriedade de pequenas embarcações de pesca artesanal.

Em 1957, aos 28 anos de idade, sentiu a necessidade de aumentar a renda familiar e resolveu empreender. Desta vez, no ramo de bordados e labirinto, já que tinha farto conhecimento, tanto do processo de confecção, quanto das fontes de produção do produto. Para a execução desse plano, voltou à Viçosa, Fortim, e ao Município de Pontal do Maceió e, nesses locais, associou-se a diversas bordadeiras e artesãs, tendo como objetivo a compra da produção dessas pessoas e posterior venda a um comprador já estabelecido em Fortaleza.

Dito dessa forma, e, sob a perspectiva atual, na qual temos todas as estradas asfaltadas, não se pode mensurar a coragem e determinação dessa pessoa, dado que, naquela época, o trajeto de 6 km que separam o Fortim do Pontal do Maceióera feito de duas formas: no lombo de animais ou a pé, pois não havia estrada e as condições eram péssimas, em particular no inverno. Os frutos dessa nova atividade foram suficientes para a compra de um terreno e a construção de sua casa própria, no bairro do Mucuripe, mantida até hoje.

Em 1991, após a morte dos pais, Áurea resolveu voltar à terra natal paradar continuidade ao legado de seus pais. Na sua opinião, a casa, onde passou quase metade da sua vida, não poderia ficar fechada e abandonada. Nessa nova jornada, Áurea juntou-se ao seu irmão caçula, Francisco Moura de Oliveira, ajudando-o na atividade pesqueira, na qual também possuía larga experiência.

Muito conhecida pela comunidade local, Áurea dava apoio aos demais parentes e vizinhos, através da doação de lotes de terra, que pertenciam a seu pai, às pessoas da região.

Permaneceu na casa onde nasceu até os primeiros sinais de sua doença, quando passou a morar com os filhos.

Em 30 de janeiro de 2020, ÁUREA OLIVEIRA DOS SANTOS parte desta existência, deixando um legado de bons ensinamentos. Aos filhos, deu amor e dedicação integral. Aos netos, uma lição de coragem e humildade. Aos que ficam, deixa o exemplo de força e superação, além do dom de transformar um futuro incerto num horizonte claro e estável. Assim, tendo construído uma história de vida inspiradora e repleta de propósitos, que merece ser conhecida e eternizada na memória daspessoas.

Sala das Sessões, aos 20 dias do mês de maio de 2022.

MÁRCIA VIEIRA DOS SANTOS NOGUEIRA
- VEREADORA -

ANEXO







